

DPVAT

RIO DE JANEIRO, 10 de Outubro de 2014.

CIRCULAR: 015/2014

AOS REQUERENTES DE SINISTROS DPVAT

REF.: DOCUMENTOS DPVAT

Prezados Senhores,

Para melhor rapidez na análise e liberação de pagamento, lembramos quanto a obrigatoriedade por determinação do Consórcio DPVAT (Seguradora Líder), do envio dos documentos nas condições abaixo:

Documento que exige o carimbo de confere com original ou autenticado em cartório:

- Registro de ocorrência e Laudo do Instituto Médico Legal.

Documento que deve ser autenticado:

- Certidão de óbito.

Formulários exigidos que devam constar a assinatura em original:

- Autorização de pagamento;
- Declaração de residência;
- Certidão de inexistência de IML;
- Declaração de únicos herdeiros;
- Declaração do cônjuge; e
- Declaração de exclusão do pleito e Declaração da SUSEP.

Os documentos enviados pelos CORREIOS ou por meio eletrônico ou entregue no balcão de atendimento em cópias simples, não serão aceitos. Ficando o sinistro em exigência, postergando o prazo de regulação de sinistro, envio à Seguradora Líder para pagamento ou perícia médica.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição,

Cordialmente,

Relatório - DPVAT

CIRCULAR 015 – PASTA DE TRABALHO – PROCEDIMENTO INTERNO – PASTA 2014

ARQUIVO: CIRC 015